



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 157, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.**  
(Projeto de Lei nº 177/2013)

“Dispõe sobre a denominação da USB  
Campos Verde”

(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde (USB) Campos Verde passa a ser denominada **USB Maria Aparecida Antunes dos Santos**.

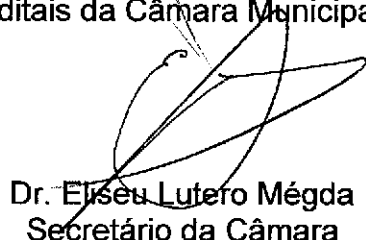
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal 4 de dezembro de 2013.



Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 4 de dezembro de 2013.



Dr. Eliseu Luterio Mégda  
Secretário da Câmara